



RESOLUÇÃO Nº 10.483, DE 2025 - DOEAL/MT 03.09.2025.

Autor: Deputado Diego Guimarães

Concede a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Jorge Luis Martelli.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõem os arts. 323, § 2º, e 327 da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, “a” e “d”, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha João Batista Jaudy de Honra ao Mérito Esportivo ao Senhor Jorge Luis Martelli.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 1º de setembro de 2025.

Dep. Max Russi - Presidente
Dep. Dr. João - 1º Secretário
Dep. Paulo Araújo - 2º Secretário

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.